



PORTARIA N.º 041-A/GP/PMBC, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o artigo 3º, Incisos I e II, do Parágrafo único, do artigo 3º; Inciso I, do artigo 8º, Incisos IV e VI, Parágrafo único, do artigo 9º; o artigo 24; o artigo 25, Inciso I do artigo 26; Incisos: I; II; III: VI e Parágrafo único do artigo 27; Inciso I do artigo 26, da Lei Municipal nº 1.224, de 14 de junho de 2014;

CONSIDERANDO, Parecer Social, Relatório de visita domiciliar da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS**, **AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL**, em forma de pecúnia, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no prazo de 03(três) meses.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício